



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL  
EXPLICAÇÕES DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-la cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 12/2024, que “Denomina de Rua Coberta Jô Palombini a edificação localizada no Largo Osso da Baleia.”.

Nascida em Cruz Alta, em 08 de fevereiro de 1952, filha de Paulo e Irma Lopes. Casou-se, em 12 de março de 1977, com Mário Cesar Veiga Palombini. Moraram em Porto Alegre, Cuiabá e Balneário Pinhal a partir de 1990.

Desde então, a senhora Josefina Lopes Palombini, conhecida como Jô Palombini, envolveu-se na sociedade Pinhalense, sempre com seu trabalho voluntário: no Conselho Comunitários, como membro e presidente, Conselho Municipal de Habitação, Turismo, Cultura e Assistência, entre outros.

Coordenou a entrega dos primeiros enxovals aos recém nascidos em nossa cidade, numa parceria com seu grupo de mulheres de Porto Alegre, As Ricotas. Foi, por mais de 10 anos, colunista no Jornal Balneário Pinhalense, demonstrando em sua coluna o conhecimento filosófico adquirido na Universidade.

Sua maior contribuição sempre foi ligada ao turismo de nosso município, participando ativamente do Natal Mar de Luz e também de todas as edições do Festimel. Foi diretora da ACEP durante as edições 5 e 6 do nosso maior evento Festimel. Em todas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

as edições sempre foi orientadora das cortes de rainhas e embaixadores, deixando seu legado de amizades e saudades dentre os seus amigos.

Essa homenagem simboliza o reconhecimento da nossa sociedade a essa cidadã de verdade. Pelo exposto, conto com o apoio e a aprovação dos nobres edis na aprovação deste Projeto.

Balneário Pinhal/RS, 19 de novembro de 2024.

  
**Heron Ricardo de Oliveira**

Vereador PSDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL  
PROJETO DE LEI Nº 12/ 2024**

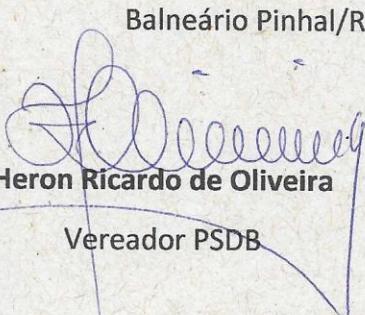
Denomina de Rua Coberta Jô Palombini a edificação localizada no Largo Osso da Baleia.

**Art. 1º** - Denomina Rua Coberta Jô Palombini a edificação de forma retangular, com área total de 615,89m de área superficial, sendo, 12,10m de frente, ao oeste, no alinhamento da Avenida General Osório, tendo a mesma medida na divisa dos fundos, ao leste, no alinhamento da Rua Carlos Cazaletti Filho, por 50,90m de comprimento por ambos os lados. A edificação em questão construída no ano de 2022 e 2023, é composta por pilares de concreto e estruturas de madeiro com cobertura em telha termo isolante. A estrutura está inserida sobre o Largo Osso da Baleia, situado na quadra 80-B, Centro, Balneário Pinhal.

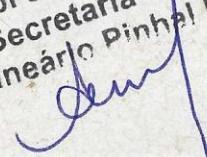
**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com o nome do referido local.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal/RS, 19 de novembro de 2024.

  
**Heron Ricardo de Oliveira**

Vereador PSDB

  
Recebi em 22/11/2024  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS